



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3246

Ji-Paraná (RO), 26 de março de 2020

### SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG. 01
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 01
EXTRATOS PGM.....	PÁG. 04
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 05
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 05
PROCESSO AGERJI.....	PÁG. 05
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO....	PÁG. 05

### DECRETO

#### DECRETO N. 12571/GAB/PM/JP/2020 23 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta a aplicação dos recursos financeiros concedidos mediante o regime de Adiantamento (suprimento de fundos), durante o período de combate ao Novo Coronavírus – COVID-19.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a Lei Municipal n. 2533, de 10 de outubro de 2013, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de Adiantamento,

**Considerando** as medidas adotadas de combate ao Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Município de Ji-Paraná, bem como em todo Território Nacional Brasileiro,

**Considerando** a necessidade de manter em funcionamento os serviços públicos, para que não sofram solução de continuidade,

**Considerando** a necessidade de oferecer segurança aos servidores públicos que permanecem laborando em seus postos de trabalhos, disponibilizando produtos de higienização em geral e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica regulamentada a aplicação dos recursos financeiros concedidos mediante o regime de Adiantamento (suprimento de fundos), durante o período de combate ao Novo Coronavírus – COVID-19, conforme dispõe este Decreto.

**Art. 2º** O Adiantamento poderá ser utilizado para aquisição de:  
I - Produtos de higienização em geral: álcool gel 70%, papel toalha, lenço descartável, sabonete líquido, detergente e outros;

II - Equipamentos de Proteção Individual: luvas, máscaras, toucas e outros.

**Parágrafo Único.** A aquisição ora autorizada poderá ser concretizada mesmo que haja Registro de Preço aprovado, mediante apresentação de justificativa.

**Art. 3º** O valor a ser concedido para cada elemento da despesa, não poderá exceder a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme estabelecido no Parágrafo Único, art. 6º, na Lei Municipal n. 2533/2013.

**Parágrafo Único.** O valor do subelemento da despesa também obedecerá o limite estabelecido no *caput*.

**Art. 4º** Também ficam autorizados a usufruir dos benefícios do presente Decreto, os Adiantamentos anteriormente concedidos e que estão dentro do prazo legal de aplicação dos recursos.

**Art. 5º** O presente decreto terá vigência enquanto perdurar as medidas de combate ao Novo Coronavírus – COVID-19 no âmbito do Município de Ji-Paraná, devendo ser revogado expressamente.

**Art. 6º** O fluxo processual, a concessão e a prestação de contas da aplicação dos recursos do Adiantamento deverão seguir as normas legais já em vigor.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de março de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00180/2019 (SRP)

Às 13:33 horas do dia 13 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7431/19, Pregão nº 00180/2019, conforme a seguir descrito:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 1  
Descrição: AÇUCAREIRO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: URUPA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 62,5000 e a quantidade de 1.363 Unidade.

Item: 2  
Descrição: AÇUCAREIRO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: MONTEIRO E MATIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 61,7000 e a quantidade de 454 Unidade.

Item: 3  
Descrição: CAFÉ  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,4800, com valor negociado a R\$ 9,3500 e a quantidade de 8.980 Pacote 500,00 G.

Item: 4  
Descrição: CAFÉ  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,9800, com valor negociado a R\$ 9,3500 e a quantidade de 2.993 Pacote 500,00 G.

Item: 5  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89,6600 e a quantidade de 893 Unidade.

Item: 6  
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89,6600 e a quantidade de 297 Unidade.

Item: 7  
Descrição: COPO DESCARTÁVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: A.C.F. MOREIRA, pelo melhor lance de R\$ 53,8000 e a quantidade de 1.943 Caixa 2.500,00 UN.

Item: 8  
Descrição: COPO DESCARTÁVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: A.C.F. MOREIRA, pelo melhor lance de R\$ 53,8000 e a quantidade de 648 Caixa 2.500,00 UN.

Item: 9  
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 87,0900 e a quantidade de 985 Fardo 64,00 RO.

Item: 10  
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 87,0900 e a quantidade de 328 Fardo 64,00 RO.

Item: 11  
Descrição: DETERGENTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 44,9900 e a quantidade de 496 Caixa 24,00 UN.

Item: 12  
Descrição: DETERGENTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 44,9900

e a quantidade de 124 Caixa 24,00 UN.

Item: 13  
Descrição: COPO DESCARTÁVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 70,4500 e a quantidade de 614 Caixa 5.000,00 UN.

Item: 14  
Descrição: SABÃO RALADO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: G. GAMA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0700 e a quantidade de 8.736 Unidade.

Item: 15  
Descrição: SABÃO BARRA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,1400 e a quantidade de 786 Pacote.

Item: 16  
Descrição: SABÃO BARRA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,9900 e a quantidade de 358 Unidade.

Item: 17  
Descrição: SABÃO LIQUIDO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17,0000 e a quantidade de 1.200 Bombona.

Item: 18  
Descrição: REMOVEDOR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 4.588 Unidade.

Item: 19  
Descrição: REMOVEDOR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 34,5400 e a quantidade de 590 Unidade.

Item: 20  
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: G. GAMA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 739 Fardo 8,00 RO.

Item: 21  
Descrição: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 24,4400 e a quantidade de 275 Unidade.

Item: 22  
Descrição: ESCOVA ABRASIVA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,7500 e a quantidade de 207 Unidade.

Item: 23  
Descrição: DESODORIZADOR SANITÁRIO  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 24  
Descrição: REMOVEDOR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,4200 e a quantidade de 930 Frasco.

Item: 25  
Descrição: CERA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,4500 e a quantidade de 48 Frasco 750,00 ML.

Item: 26  
Descrição: CERA MÓVEIS  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,3700 e a quantidade de 721 Unidade.

Item: 27  
 Descrição: ESPONJA LIMPEZA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 21,9800 e a quantidade de 336 Pacote 14,00 UN .

Item: 28  
 Descrição: ESPONJA LIMPEZA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 0,8700 e a quantidade de 2.403 Pacote 3,00 UN .

Item: 29  
 Descrição: ESCOVA ABRASIVA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: G. GAMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 465 Unidade.

Item: 30  
 Descrição: PANO LIMPEZA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: REGINALDO PEREIRA COMERCIOS , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 3.076 Unidade.

Item: 31  
 Descrição: PANO PRATO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: REGINALDO PEREIRA COMERCIOS , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 1.772 Unidade.

Item: 32  
 Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,3200, com valor negociado a R\$ 4,5000 e a quantidade de 3.256 Embalagem.

Item: 33  
 Descrição: ACENDEDOR A PEDRA DE FOGAO  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 34  
 Descrição: FÓSFORO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA , pelo melhor lance de R\$ 2,9400 e a quantidade de 677 Pacote 10,00 CX .

Item: 35  
 Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 85,8200 e a quantidade de 304 Caixa 12,00 L .

Item: 36  
 Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,3400 e a quantidade de 1.706 Frasco 500,00 ML .

Item: 37  
 Descrição: CERA  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 38  
 Descrição: PERFUME  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 80,9000 e a quantidade de 341 Unidade.

Item: 39  
 Descrição: FLANELA

Situação: Homologado  
 Adjudicado para: FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 1,4300 e a quantidade de 1.947 Unidade.

Item: 40  
 Descrição: TOALHA DE PAPEL  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 41  
 Descrição: TOALHA DE PAPEL  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,0500 e a quantidade de 1.360 Pacote .

Item: 42  
 Descrição: DISPENSER PAPEL TOALHA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,4000 e a quantidade de 282 Unidade .

Item: 43  
 Descrição: REMOVEDOR  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 24,9600 e a quantidade de 1.233 Unidade .

Item: 44  
 Descrição: REMOVEDOR  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 45  
 Descrição: BOMBA DE INSETICIDA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,0100 e a quantidade de 521 Unidade .

Item: 46  
 Descrição: PILHA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: COURACO COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 680 Embalagem .

Item: 47  
 Descrição: PILHA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 738 Embalagem .

Item: 48  
 Descrição: PILHA  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 49  
 Descrição: GARRAFA TÉRMICA  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 50  
 Descrição: GARRAFA TÉRMICA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36,9400 e a quantidade de 104 Unidade .

Item: 51  
 Descrição: GARRAFA TÉRMICA  
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 52  
 Descrição: GARRAFA TÉRMICA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: G. GAMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 84,8000 e a quantidade de 59 Unidade .

Item: 53

Descrição: GARRAFA TÉRMICA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,3900 e a quantidade de 57 Unidade .

Item: 54  
 Descrição: VASSOURA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,2000 e a quantidade de 232 Unidade .

Item: 55  
 Descrição: VASSOURA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,4200 e a quantidade de 180 Unidade .

Item: 56  
 Descrição: VASSOURA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,2000 e a quantidade de 262 Unidade .

Item: 57  
 Descrição: VASSOURA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,6200 e a quantidade de 474 Unidade .

Item: 58  
 Descrição: VASSOURA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 226,9900 e a quantidade de 135 Embalagem .

Item: 59  
 Descrição: RODO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,0100 e a quantidade de 452 Unidade .

Item: 60  
 Descrição: RODO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 343 Unidade .

Item: 61  
 Descrição: LIXEIRA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,7400 e a quantidade de 292 Unidade .

Item: 62  
 Descrição: LIXEIRA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 159 Unidade .

Item: 63  
 Descrição: LIXEIRA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 26,3400 e a quantidade de 174 Unidade .

Item: 64  
 Descrição: LIXEIRA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 23,9900 e a quantidade de 206 Unidade .

Item: 65



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JI/2018"

**Marcito Pinto**  
 Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana**  
 Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
 Fundo Municipal de Previdência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social

Descrição: LIXEIRA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: G. GAMALTD, pelo melhor lance de R\$ 85,1500 e a quantidade de 164 Unidade .

Item: 66  
Descrição: LIXEIRA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27,6500 e a quantidade de 210 Unidade .

Item: 67  
Descrição: LIXEIRA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e a quantidade de 143 Unidade .

Item: 68  
Descrição: LUVA BORRACHA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0600 e a quantidade de 802 Par .

Item: 69  
Descrição: LUVA BORRACHA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0600 e a quantidade de 934 Par .

Item: 70  
Descrição: LUVA BORRACHA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0600 e a quantidade de 1.063 Par .

Item: 71  
Descrição: REMOVEDOR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 26,1600 e a quantidade de 138 Unidade .

Item: 72  
Descrição: BOTA SEGURANÇA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9800 e a quantidade de 62 Par .

Item: 73  
Descrição: BOTA SEGURANÇA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 57 Par .

Item: 74  
Descrição: BOTA SEGURANÇA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 32,9400 e a quantidade de 84 Par .

Item: 75  
Descrição: PRATO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HOLANDA PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,3500 e a quantidade de 765 Pacote 10,00 UN .

Item: 76  
Descrição: TALHER DESCARTÁVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA , pelo melhor lance de R\$ 2,3200 e a quantidade de 518 Pacote 50,00 UN .

Item: 77  
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA , pelo melhor lance de R\$ 2,3200 e a quantidade de 5.967 Pacote 50,00 UN .

Item: 78  
Descrição: CANECA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HOLANDA PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 79  
Descrição: TAÇA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 80  
Descrição: TOALHA ROSTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HOLANDA PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 251 Unidade .

Item: 81  
Descrição: COADOR CAFÉ  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 82  
Descrição: COADOR CAFÉ  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 83  
Descrição: SUPORTE FILTRO CAFÉ  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 84  
Descrição: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 85  
Descrição: LANTERNA NÃO ELÉTRICA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 86  
Descrição: AMACIANTE DE ROUPA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 783 Frasco .

Item: 87  
Descrição: SUPORTE PARA COPO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,7900 e a quantidade de 163 Unidade .

Item: 88  
Descrição: LIXEIRA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: G. GAMALTD, pelo melhor lance de R\$ 92,8000 e a quantidade de 82 Unidade .

Item: 89  
Descrição: GARRAFA TÉRMICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,8900 e a quantidade de 95 Unidade .

Item: 90  
Descrição: CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO GÁS  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 91  
Descrição: RODO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 308 Unidade .

Item: 92  
Descrição: LIXEIRA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 123,3900 e a quantidade de 224 Unidade .

Item: 93  
Descrição: BALDE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,4300 e a quantidade de 254 Unidade .

Item: 94  
Descrição: BALDE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,8500 e a quantidade de 239 Unidade .

Item: 95  
Descrição: BALDE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,1100 e a quantidade de 160 Unidade .

Item: 96  
Descrição: BALDE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,9200 e a quantidade de 102 Unidade .

Item: 97  
Descrição: PA - MECANICA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 98  
Descrição: LIXEIRA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25,0900 e a quantidade de 142 Unidade .

Item: 99  
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 746 Pacote 20,00 UN .

Item: 100  
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 5.032 Pacote 10,00 UN .

Item: 101  
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO

Situação: Homologado  
Adjudicado para: HOLANDA PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 3.759 Pacote 10,00 UN .

Item: 102  
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,2200 e a quantidade de 4.311 Pacote 10,00 UN .

Item: 103  
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 8.693 Pacote 5,00 UN .

Item: 104  
Descrição: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6100 e a quantidade de 11.317 Unidade .

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020 (SRP)

Às 14:18 horas do dia 16 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 577/19, Pregão nº 00001/2020, conforme a seguir descrito:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 1  
Descrição: TINTA ESMALTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 90 Galão .

Item: 2  
Descrição: BANDEJA PINTURA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 3  
Descrição: LIXADEIRA MANUAL / ELÉTRICA / INDUSTRIAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,7000 , com valor negociado a R\$ 0,6000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 4  
Descrição: MASSA CORRIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 90 Lata .

Item: 5  
Descrição: MASSA CORRIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,0000 e a quantidade de 90 Lata .

Item: 6  
Descrição: REDUTOR DE TINTA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN , pelo melhor lance de R\$ 42,7900 e a quantidade de 60 Embalagem .

Item: 7  
Descrição: TINTA ACRÍLICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 163,6100 e a quantidade de 70 Lata .

Item: 8  
Descrição: TINTA ACRÍLICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 159,9700 e a quantidade de 90 Lata .

Item: 9  
Descrição: TINTA ACRÍLICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 159,9300 e a quantidade de 90 Lata .

Item: 10  
Descrição: TINTA ACRÍLICA  
Situação: Homologado



Por 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2020. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global 1035. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.012/PGM/PMJP/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2688/2018 e 1-14459/2017 - SEMED. **CONTRATADA:** INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento de equipamentos em comodato. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2020. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL - GALOBA 1764 e 1765. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 001/PGM/PMJP/2020

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5-10300/2019-SEMAGRI. **ASSOCIAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E TRABALHO - ASPRUT. **OBJETO DO TERMO:** Destinação de equipamentos agrícolas (abaixo discriminados) pelo Município para a ASPRUT. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados a partir da entrega de um dos bens. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 002/PGM/PMJP/2020

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5-10300/2019-SEMAGRI. **ASSOCIAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO - ASPROGEL. **OBJETO DO TERMO:** Destinação de equipamentos agrícolas (abaixo discriminados) pelo Município para a ASPROGEL. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados a partir da entrega de um dos bens. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 003/PGM/PMJP/2020

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5-10300/2019-SEMAGRI. **ASSOCIAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SEGUNDA LINHA - APROSELI. **OBJETO DO TERMO:** Destinação de equipamentos agrícolas (abaixo discriminados) pelo Município para a APROSELI. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados a partir da entrega de um dos bens. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2020.

**SÍDNEY DUARTE BARBOSA**  
 Procurador Geral do Município  
 Decreto n. 11023/GAB/PMJP/2019

**IRIA VERONICA K. DI BENEDETTO**  
 Assistente da Procuradoria Geral  
 Decreto n. 5365/GAB/PMJP/2015

## AVISO DE DISPENSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1-3200/2020/SEMOSP**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Decreto nº 11847/GAB/PM/JP/2019 de 08 de outubro de 2019, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Processo 1-3200/2020, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura de **SESSÃO**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo **Menor Preço**, para contratação, em caráter de emergência, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 com o art. 26 do mesmo diploma legal, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos**, conforme exigências constantes no Termo de Referência, cuja data para o recebimento dos envelopes de Proposta e Documentação a partir do dia **26/03/2020** até **31/03/2020**, até às **10:00 (horário local)**, ao setor de Cotação de Preços, via email: [cotacaopmjp@gmail.com](mailto:cotacaopmjp@gmail.com). Sendo que as planilhas estão disponibilizadas no site: [www.ji-parana.ro.gov.br/portaldatransparencia](http://www.ji-parana.ro.gov.br/portaldatransparencia). Abertura no dia **31/03/2020 às 10h:00 (horário local)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO. Quantidade de tonelada a ser coletada mês 2.200 totalizando 13.200 toneladas pelo período de 06 (seis) meses, valor estimado por tonelada **R\$ 210,89 (duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos)**, valor total estimado pelo período de 06 (seis) meses **R\$ 2.783.748,00 (dois milhões e setecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais)**.

Ji-Paraná, 25 de março de 2020.

**EDER LEONI MANCINI**  
 Presidente da CPL  
 Decreto n. 11847/2019

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 043/2020/PMJP-RO**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1-13260/2018 e 1-11425/2018/SEMFAZ**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa visando a locação de software de Gestão Administrativa e Financeira para a Prefeitura do Município de Ji-Paraná, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, na modalidade de licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, atividades de auditoria e controles internos, contemplando os atributos descritos no Termo de Referência e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 987.800,00 (novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **08/04/2020**, às **09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná, 25 de março de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 11.848/2019

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
**SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.**

**PORTARIA N. 029/GESCON/SEMPPLAN/2020**

*DISPÕE sobre o regime temporário de teletrabalho aos agentes públicos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional exarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), indicando alteração no padrão epidemiológico de ocorrência da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS) que estabeleceu como pandemia o novo Coronavírus (COVID-19), em razão do seu alto risco de contágio à população, inclusive de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificados como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o regime de teletrabalho para os agentes públicos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma que segue:

I - o teletrabalho, para efeitos deste Decreto, consistirá no exercício remoto de suas atividades laborais durante o horário de funcionamento do órgão ou entidade, devendo o agente público afastado manter-se disponível ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação disponíveis; e

II - as atividades e metas para o desenvolvimento do teletrabalho serão determinadas pela chefia imediata de cada setor interno, respeitadas as atribuições do cargo, emprego ou função.

Art. 2º O artigo anterior poderá ser prorrogado a critério desse Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.  
 Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de março de 2020.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
 Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
 Fone: +55 (69) 3416-4168

**PORTARIA Nº 005/PRES/AGERJI/2020**  
**JI-PARANÁ 26 DE MARÇO DE 2020**

**Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Recebimento de serviços de lavagem de veículos.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-29/2019.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

**I – Delmar Marques Pereira – Assessor de Transporte da AGERJI;**

**II – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI**

**III – Ursula Adrian de Araújo – Diretora Administrativo-financeira da AGERJI.**

**Art. 2º** A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

**Art. 3º** As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

**Art. 4º** As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**CLEDERSON VIANA ALVES**  
 Diretor Presidente  
 Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

## PROCESSO AGERJI

**PROCESSO Nº 22-29/2019**

Interessado: AGERJI

Assunto : Lavagem de Veículos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 168/PGM/PMJP/2020, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 007/CPL/PMJP/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão de mapas, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 02/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PUBLIQUE-SE.**

À PGM para elaboração de Contrato.

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 26 de março de 2020.

**Clederson Viana Alves**  
 Diretor Presidente  
 Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N. 020/SRP/CGM/2.020**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/CPL/PMJP/20.**  
**PROCESSO:** N. 1-577/2019 – Vol. I e II - SEMETUR.  
**LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Lei Complementar n. 123/06 e Decreto Municipal n. 3522/14. (UASG: 980005).

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Futura e eventual aquisição de material de consumo (tinta, massa acrílica, lixa, bandeja, massa corrida, solvente, trinca e rolo de lâ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo de Ji-Paraná, com período de consumo previsto para 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/11 e **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 001/CPL/PMJP/20**, fls. 75/97. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS).

**Empresas Detentoras do Registro:** **COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 11.055.272/0001-05, sediada Av. Brasil, 1172, Nova Brasília – Ji-Paraná/RO. (fone: 69 34213520 e e-mail: [lamar@pnet.com.br](mailto:lamar@pnet.com.br) [td.zanatta@gmail.com](mailto:td.zanatta@gmail.com)), neste ato representado por **Tarcísio Domingos Zanatta**, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG n. 478326 SSP/RO e inscrito no CPF n. 677.114.562-04. (fls. 126 e 143); **FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 33.658.130/0001-75, sediada na Rua Alvarenga Peixoto, 326, Vila Anastácio – São Paulo/SP. (fone: 11 36433615 e e-mail: [licitacao@fielcomercio.com.br](mailto:licitacao@fielcomercio.com.br)), neste ato representado por **Márcio Preença**, casado, representante legal, portador do RG n. 82781655 e inscrito no CPF n. 032.051.538-98. (fls. 147/148); **CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 09.017.325/0001-51, sediada Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779, Boqueirão – Curitiba/PR. (fone: 41 30767210 e e-mail: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)), neste ato representado por **Kaue Muniz do Amaral**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 101174441 SSP/PR e inscrito no CPF n. 074.127.859-66. (fls. 174 e 180); **JOEL VERÍSSIMO DA ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 19.916.756/0001-03, sediada Rua Menezes Filho, 2690, bairro 02 de Abril – Ji-Paraná/RO. (fone:

69 34222137 e e-mail: [guaporeprotecao@hotmail.com](mailto:guaporeprotecao@hotmail.com), neste ato representada por **Jéssica Guimarães Lanes Gazél**, brasileira, casada, portadora do RG n. 1.050.265 SESDEC/RO e inscrita no CPF n. 004.132.812-48. (fls. 203 e 212); **P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 26.915.509/0001-58, sediada Rua General Osório, 381, Setor 01, quadra 147, lote 12 - Cacoal/RO. (fone: 69 34412500 e e-mail: [construnova\\_cacoal@hotmail.com](mailto:construnova_cacoal@hotmail.com) e [liciteempreendimentos@gmail.com](mailto:liciteempreendimentos@gmail.com)), neste ato representado por **Pablo Henrique Dutra Barbosa**, solteiro, portador do RG n. 1.457.050 SESDEC/RO e inscrito no CPF n. 015.084.712-23. (fls. 231/231).

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 08 horas na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná -RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n. 3522/14: Controlador Geral Município, Gilmaio Ramos de Santana, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 020/SRP/CGM/2.020**, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas às empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS DO MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA PINTURA), conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/11; solicitação de material, fls. 12/13; Cotações, fls. 14/40, Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 45; minuta do edital, fls. 49/70; Parecer Jurídico n. 1795/PGM/PMJP/2019, quanto a minuta do edital, fls. 72/74; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 001/CPL/PMJP/2020, fls. 75/97; Publicação, fls. 98/105; Proposta, fls. 106/103, Habilitação, fls. 114/257; Resultado por Fornecedor, fls. 261/263; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 001/2020 (SRP) de 20/01/2020, fls. 265/346; Termo de Adjudicação, fls. 347/354; Parecer Jurídico n. 227/PGM/PMJP/2020, fls. 359/360 e Termo de Homologação em 16/03/2020, fls. 361/369.

#### 1 - DO OBJETO:

- Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (material para pintura), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA E GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os materiais da licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo – SEMETUR, localizada na Rua Pedro Teixeira, 1567 - Centro – Ji-Paraná/RO – Ginásio José de Souza, nos horários das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, conforme item 5 do Termo de Referência 004/2019 e Edital de Licitação;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, conforme edital, fls. 76.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 90 (noventa) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 - Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a

DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

a) Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

b) Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

#### 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

#### 12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

**13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 18 (dezoito) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Marília Pires de Oliveira**  
Coordenadora de Atas  
Dec. 1349/GAB/PMJP/2013

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controlador Geral do Município - Interim  
Dec. 12302/GAB/PMJP/2020

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 11.055.272/0001-05, sediada Av. Brasil, 1172, Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, (fone: 69 34213520 e e-mail: [lamar@pcnet.com.br](mailto:lamar@pcnet.com.br) [td.zanatta@gmail.com](mailto:td.zanatta@gmail.com)), neste ato representado por Tarcísio Domingos Zanatta, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG n. 478326 SSP/RO e inscrito no CPF n. 677.114.562-04. (fls. 126 e 143), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (tinta, massa acrílica, lixa, bandeja, massa corrida, solvente, trinca e rolo de lâ) à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 361/369, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/11, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 001/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 75/97 do Processo Administrativo n. 1- 577/2019 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo de 30 (tinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados,

estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

**COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA**  
CNPJ n. 11.055.272/0001-05

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 33.658.130/0001-75, sediada na Rua Alvarenga Peixoto, 326, Vila Anastácio – São Paulo/SP, (fone: 11 36433615 e e-mail: [licitacao@fielcomercio.com.br](mailto:licitacao@fielcomercio.com.br)), neste ato representado por **Márcio Proença**, casado, representante legal, portador do RG n. 82781655 e inscrito no CPF n. 032.051.538-98. (fls. 147/148), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (tinta, massa acrílica, lixa, bandeja, massa corrida, solvente, trinca e rolo de lâ) à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 361/369, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/11, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 001/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 75/97 do Processo Administrativo n. 1- 577/2019 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo de 30 (tinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

**FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ n. 33.658.130/0001-75

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 09.017.325/0001-51, sediada Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779, Boqueirão – Curitiba/PR, (fone: 41 30767210 e e-mail: [autopecaschevromais@hotmail.com](mailto:autopecaschevromais@hotmail.com)), neste ato representado por **Kaue Muniz do Amaral**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 101174441 SSP/PR e inscrito no CPF n. 074.127.859-66. (fls. 174 e 180), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (tinta, massa acrílica, lixa, bandeja, massa corrida, solvente, trinca e rolo de lâ) à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 361/369, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/11, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 001/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 75/97 do Processo Administrativo n. 1- 577/2019 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo de 30 (tinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

**CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ n. 09.017.325/0001-51

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**JOEL VERÍSSIMO DA ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 19.916.756/0001-03, sediada Rua Menezes Filho, 2690, bairro 02 de Abril – Ji-Paraná/RO, (fone: 69 34222137 e e-mail: [guaporeprotecao@hotmail.com](mailto:guaporeprotecao@hotmail.com)), neste ato representada por **Jéssica Guimarães Lanes Gazêl**, brasileira, casada, portadora do RG n. 1.050.265 SESDEC/RO e inscrita no CPF n. 004.132.812-48. (fls. 203 e 212), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (tinta, massa acrílica, lixa, bandeja, massa corrida, solvente, trinca e rolo de lâ) à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 361/369, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/11, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 001/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 75/97 do Processo Administrativo n. 1- 577/2019 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo de 30 (tinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

**JOEL VERÍSSIMO DA ROCHA**  
CNPJ n. 19.916.756/0001-03

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 26.915.509/0001-58, sediada Rua General Osório, 381, Setor 01, quadra 147, lote 12 - Cacoal/RO, (fone: 69 34412500 e e-mail: [construnova\\_cacoal@hotmail.com](mailto:construnova_cacoal@hotmail.com) e [licite.empresamentos@gmail.com](mailto:licite.empresamentos@gmail.com)), neste ato representado por **Pablo Henrique Dutra Barbosa**, solteiro, portador do RG n. 1.457.050 SESDEC/RO e inscrito no CPF n. 015.084.712-23. (fls. 231/231), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (tinta, massa acrílica, lixa, bandeja, massa corrida, solvente, trinca e rolo de lâ) à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 361/369, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/11, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 001/CPL/PMJP/2020 e anexos de fls. 75/97 do Processo Administrativo n. 1- 577/2019 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo de 30 (tinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

**P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**  
CNPJ n. 26.915.509/0001-58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ : 04092672/0001-25

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 1

Nº Proc. Licitação : 000343/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo 577/2019

Nº Controle Ata : 020/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 20/03/2021

**Objeto / Descrição :** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, tinta, massa acrílica, lixa, bandeja, massa corrida, solvente, trinca e rolo de lâ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade :** 20/03/2021

**Fornecedor / Proponente :** 6187 -CHEVROMAIS COM.DE PEÇAS E ACES.E LUBRIF.

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
6	006.002.603	SOLVENTE AGUARRÁS LATA DE 5 LITROS ITAQUA	UND	0	60	42,79	2.567,40	0	0	60	2.567,40
13	006.002.618	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR A ZUL CÉU LATA DE 18 LITROS	UND	0	100	189,97	18.997,00	0	0	100	18.997,00
23	006.002.597	CORRIARTE TRINCHA 2 POLEGADAS PELO SINTÉTICO CONDOR	UND	0	15	5,65	84,75	0	0	15	84,75

**Total (Por Fornecedor) :** R\$21.649,15

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000343/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo 577/2019

Nº Controle Ata : 020/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 20/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, tinta, massa acrílica, lixa, bandeja, massa corrida, solvente, trinca e rolo de lã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/03/2021

Fornecedor / Proponente : 6904 -COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	006.003.881	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR MARRON AMADEIRADO GEMA GALÃO DE 3,6 LITROS BRASILUX	UND	0	90	68,00	6.120,00	0	0	90	6.120,00
4	006.002.615	MASSA ACRILICA PREMIUM LATA DE 18 LITROS (EXTERIOR) SUVINIL	UND	0	90	120,00	10.800,00	0	0	90	10.800,00
5	006.002.616	MASSA CORRIDA PREMIUM LATA DE 18 LITROS (INTERIOR) SUVINIL	UND	0	90	66,00	5.940,00	0	0	90	5.940,00
15	006.003.321	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR AMARELO GEMA GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	0	90	90,00	8.100,00	0	0	90	8.100,00
16	006.002.611	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR AZUL DEL REY GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	0	90	90,00	8.100,00	0	0	90	8.100,00
17	006.002.610	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR AZUL FRANÇA GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	0	90	90,00	8.100,00	0	0	90	8.100,00
18	006.003.322	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR PRETO GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	0	90	90,00	8.100,00	0	0	90	8.100,00
19	006.003.323	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR LARANJA GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	0	90	90,00	8.100,00	0	0	90	8.100,00
20	006.003.325	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR ROSA GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	0	90	90,00	8.100,00	0	0	90	8.100,00
21	006.003.326	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR VERDE GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	0	90	90,00	8.100,00	0	0	90	8.100,00
22	006.003.324	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR VERMELHO GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	0	90	90,00	8.100,00	0	0	90	8.100,00

Total (Por Fornecedor) : R\$87.660,00

Fornecedor / Proponente : 8591 -JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
14	006.002.604	TINTA ACRILICA STANDARD ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO NEVE LATA DE 18 LITROS HYDRONORTH	UND	0	120	194,95	23.394,00	0	0	120	23.394,00

Total (Por Fornecedor) : R\$23.394,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000343/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 1

Proc. Administrativo 577/2019

Nº Controle Ata : 020/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 20/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, tinta, massa acrílica, lixa, bandeja, massa corrida, solvente, trinca e rolo de lã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/03/2021

Fornecedor / Proponente : 9756 -PHB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	006.003.789	BANDEJA PARA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 23CM. MONFORT	UND	0	20	6,00	120,00	0	0	20	120,00
3	006.003.189	LIXA PARA MASSA 100 WORKER	FOL	0	50	0,60	30,00	0	0	50	30,00
24	006.002.596	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 25MM DE ALTURA 23CM DE LARGURA COM SUPORTE TIPO GAIOLA WORKER	UND	0	50	19,00	950,00	0	0	50	950,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.100,00

Fornecedor / Proponente : 97490FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	006.002.621	TINTA ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR AMARELO LATA DE 18 LITROS ELIT	UND	0	70	163,61	11.452,70	0	0	70	11.452,70
8	006.003.317	TINTA ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO LATA DE 18 LITROS ELIT	UND	0	90	159,97	14.397,30	0	0	90	14.397,30
9	006.003.318	TINTA ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR CINZA LATA DE 18 LITROS ELIT	UND	0	90	159,93	14.393,70	0	0	90	14.393,70
10	006.003.319	TINTA ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR VERDE LATA DE 18 LITROS ELIT	UND	0	90	163,95	14.755,50	0	0	90	14.755,50
11	006.003.320	TINTA ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR VERMELHO LATA DE 18 LITROS ELIT	UND	0	90	163,83	14.744,70	0	0	90	14.744,70
12	006.002.609	TINTA ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR CINZA ESCURO LATA DE 18 LITROS ELIT	UND	0	90	162,82	14.653,80	0	0	90	14.653,80

Total (Por Fornecedor) : R\$84.397,70

Total Registro de Preços (Inicial) : 218.200,85

Saldo Total: 218.200,85

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/SRP/CGM/2.020

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/CPL/PMJP/2020

PROCESSO: N. 1-12234/2.019 - Volumes I ao VII - SEMUSA.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/2.013 e Decreto Municipal 3522/14. (UASG N. 980005).

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamento e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná e Farmácia Básica, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/43, Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 011/CPL/PMJP/2020**, (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI e ITENS DE AMPLA), fls. 381/414.

**Empresas Detentora do Registro:** **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29.043.834/0001-66, sediada na Rua Francisco Ferdinando, 229, Bela Vista – Erechim/RS – CEP. 99704-168 (fone: 54 3712-0427, e-mail: [licitacoes@3med.com.br](mailto:licitacoes@3med.com.br)), neste ato representado por **Lucas André Bergamin**, empresário, portador do RG 8079861731 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 004.736.480-75 (fls. 769); **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.097.402/0001-80, sediada na Rua Antônio Kich, 18, Morada do Sol – Erechim/RS – CEP. 99.704-334 (fone: 54 992679353, e-mail: [comprasadlmed@gmail.com](mailto:comprasadlmed@gmail.com)), neste ato representado por **Anselmo Zicatto**, empresário, portador do RG 4108014822 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 029.375.460-80 (fls. 828); **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 65.817.900/0001-71, sediada na Av. Visconde de Nova Granada, 1105, Vila GrossKlauss – Leme/SP – CEP. 13617-400 (fone: 19 3573-7300, e-mail: [aglon@aglon.com.br](mailto:aglon@aglon.com.br)), neste ato representado por **Cintia Renata Pereira de Falco**, empresária, portador do RG 41328444 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 316.535.748-01 (fls. 725); **APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 25.453.279/0001-90, sediada na Rua 4C, chácara 14, lote 30, loja 02, Setor Habitacional Vicente Pires-CEP.72001-195, Brasília/DF. (Fone: 61 3548 8549/98104-1659, e-mail: [andersonsousa@apolo-med.com.br](mailto:andersonsousa@apolo-med.com.br) e [licitacoes@apolo-med.com.br](mailto:licitacoes@apolo-med.com.br)), neste Ato representado por **Anderson Oliveira de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n. 041.504.246-16 (fls. 914); **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.718.661/0001-03, sediada na Av. Rio de Janeiro, 309, Qd. 2U, Lt. 21, Vila Galvão – CEP. 75.254-632, Senador Canedo/GO (fone: 62 3507-7070, e-mail: [armazemdosmedicamentos@gmail.com](mailto:armazemdosmedicamentos@gmail.com)), neste ato representado por **Anderson Filgueira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG 2.995.711 e inscrito no CPF/MF n. 497.998.191-72 (fls. 979); **CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.965.609/0001-99, sediada na Rua Pernambuco, 1173, sala 01, Bairro Linho – CEP. 99.704-448, Erechim/RS (fone: 54 2106-1635, e-mail: [licitacao@adamed.com.br](mailto:licitacao@adamed.com.br)), neste ato representado por **Douglas Cadini**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 8089029766 e inscrito no CPF/MF n. 022.588.610-39 (fls. 1023); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480-180, CEP: 99740-000 – Barão de Cotegipe/RS. (Fone: 54 3523 2600 / 3523 2620 e e-mail: [licitacao@dimaster.com.br](mailto:licitacao@dimaster.com.br)), neste ato representado por **Odirlei Antônio**, brasileiro, casado, portador do RG n. 4093560251 e inscrito no CPF/MF n. 004.563.419-00 (fls. 1038); **DROGUISTA CEARENSE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 16.632.133/0001-10, sediada na Rua Herbene, 459, Bairro Messejana – Fortaleza/CE, (fone: 85 3099-2219, e-mail: [droguista.licitacoes@gmail.com](mailto:droguista.licitacoes@gmail.com)), neste ato representado por **Rodrigo Brandão Saraiva**, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 2007009168000/SSP CE e inscrito no CPF 043.649.423-08 (fl. 1075); **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.905.502/0001-76, sediada Rua Francisco Ferdinando Losina, 162, Bairro Bela Vista – CEP. 99700-000, Erechim/RS, (fone: 54 2106-8636, e-mail: [departamentofarmacutico.exclusiva@hotmail.com](mailto:departamentofarmacutico.exclusiva@hotmail.com) / [ventas.exclusiva@hotmail.com](mailto:ventas.exclusiva@hotmail.com)), neste ato representada por **Lia Marta Cima**, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 9049718761 e inscrita no CPF 915.111.430-53 (fl. 1128); **FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.398.831/00001-12, sediada Av. 21 de Abril, 274, Centro – CEP. 99740-000, Barão de Cotegipe, (fone: 54 9919-1624/3523-2283, e-mail: [jnjec45@hotmail.com](mailto:jnjec45@hotmail.com)), neste ato representada por **Amanda Tais Smiderle**, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 1104167059 e inscrita no CPF 041.894.170-09 (fl. 1140); **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Barão de Cotegipe/RS – CEP. 99740-000 (fone: 54 3523-2202, e-mail: [licitacao@goldenplus.net.br](mailto:licitacao@goldenplus.net.br)), neste ato representado por **Marcelo Marostica**, Administrador, portador do RG 1076099215 e inscrito no CPF/MF n. 820.347.290-72 (fls. 1202); **HAROLDO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.572.915/0001-32, sediada na Rua Dom Sebastião, 60, sala 05, Vela Real, Balneário Camboriú/SC – CEP. 88337-110 (fone: 47 2122-3059, e-mail: [bcpharma.di@gmail.com](mailto:bcpharma.di@gmail.com)), neste ato representado por **Haroldo Campo**, solteiro, empresário, portador do RG 1.524.483 e inscrito no CPF/MF n. 520.705.499-68 (fls. 1209); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105, Bairro Industrial CEP. 99706-300 - Erechim/RS. (Fone: 54 3522 4273, e-mail: [sidinei@inovamed-rs.com.br](mailto:sidinei@inovamed-rs.com.br)), neste Ato representado por

**Sidinei Roberto Stievens**, brasileiro, solteiro, socio gerente, portador do RG n. 1089436834 e inscrito no CPF/MF n. 004.421.050-70 (fls. 1274); **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 21.227.039/0001-16, sediada na Rua João Tonin, 50, sala 02, Bairro Jaboticabal – CEP. 99712-292, Erechim/RS. (Fone: 54 3712-3505/3712-3515, e-mail: [lifecener@lifecentermedicamentos.com.br](mailto:lifecener@lifecentermedicamentos.com.br)), neste Ato representado por **Elquer Izaías Balestrin**, brasileiro, portador do RG n. 4.042.790 e inscrito no CPF/MF n. 040.734.589-22 (fls. 1282); **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 26.419.311/0001-83, situada na Av. Antônio Silvío Barbieri, 1099 – CEP. 85603-000, Pinheirinho/PR, (Fone: 46 2601 0680, e-mail: [maiconlumann@gmail.com](mailto:maiconlumann@gmail.com)). Neste ato representado por **Maicon Djonatan Hastmann Rinaldi**, brasileiro, portador do RG n. 7650765-1 e inscrito no CPF/MF n. 007.077.729-23, (fls. 1304/1307); **MED-MAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 16.553.940/0001-48, sediada na Rua Sergipe, 2017, Bairro Bela Vista – CEP. 99704-228, Erechim/RS. (Fone: 54 3194 8660, e-mail: [comprasmedmax@gmail.com](mailto:comprasmedmax@gmail.com)), neste Ato representado por **Claudio Zicatto, Sócio Administrador**, brasileiro, portador do RG n. 4024102545 e inscrito no CPF/MF n.º 422.567.550-53, (fls. 1344); **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.031.173/0001-44, sediada na Rua A (Quadra A e E), Gleba 01 -D – loja 02, Parque Esplanada 01, Valparaíso de Goiás/GO – CEP. 74.175-110 (fone: 61 3627-9520/3627-5215, e-mail: [mercantillicitacao02@gmail.com](mailto:mercantillicitacao02@gmail.com)), neste ato representado por **Lucinei-de Silva Oliveira dos Santos**, representante comercial, portadora do RG 55.599.250-0 e inscrito no CPF/MF n. 805.856.631-49 (fls. 1388); **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.595.725/0001-84, situada na Rua Augusto Berticelli, 67, Bairro Centro – CEP. 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, (fone: 54 3523-2005, e-mail: [contratos@incompany.ent.br](mailto:contratos@incompany.ent.br) / [novasul@novasulmedicamentos.com.br](mailto:novasul@novasulmedicamentos.com.br)), neste ato representado por **Person Dilomar Nícc**, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG 3058840954/SSP RS e inscrito no CPF 718.767.740-53 (fl. 1418/1419); **SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.643.008/0001-95, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro – CEP. 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, (fone: 54 3523-2379, e-mail: [stremedio@stremedio.com.br](mailto:stremedio@stremedio.com.br)), neste ato representado por **Vânia Zyrmanski**, sócia administradora, portador do RG 9051130889 e inscrito no CPF 958.464.330-59 (fl. 1513); **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.364.822/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista – Erechim/RS, (fone: 54 3712-2155, e-mail: [terrasulmedicamentos@gmail.com](mailto:terrasulmedicamentos@gmail.com)), neste ato representado por **Maria Ferrari Spazzini**, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG 2060621011/SSP RS e inscrita no CPF 883.741.060-34 (fl. 756, 1518); **UNI HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.484.373/0001-24, sediada na Rua Alagoas, 253, Ipsep- Recife/PE. (Fone: 81 3472 7213, e-mail: [licitacao@unihospitalar.com.br](mailto:licitacao@unihospitalar.com.br)), neste Ato representado por **Pedro Ferreira da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 2.059.035 e inscrito no CPF/MF n. 460.318.984-20 (fls. 1560v.); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.665.981/0009-75, sediada na Rua Fernão Dias, BR 381, S/N, parte 2, Km 862,5, Distrito Industrial de Algodão – Bairro Algodão – Pouso Alegre/MG. (Fone: 35 3449 7600, e-mail: [faturamentolicitacoes@unisaofimica.com.br](mailto:faturamentolicitacoes@unisaofimica.com.br)), neste Ato representado por **Emanuella da S. Bortuleza Baraúna**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora do RG n. 002.526.230 e inscrito no CPF/MF n. 064.149.394-04 (fls. 1644);

Aos dois (25) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 8:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Gilmaio Ramos de Santana, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 021/SRP/CGM/2.020**, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS “MEDICAMENTOS”**, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/43; Cotação de preço, fls. 44/335; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 345; Parecer Jurídico n. 1403/PGM/PMJP/2019, fls. 377/379; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 011/CPL/PMJP/2020 e fls. 381/414; Publicações, 415/425; Propostas para análise, fls. 426/624; Planilha de comparativo de preços TABELA CMED/Farmácia Básica, fls. 709/720; Proposta, fls. 721/758; Habilitação das empresas, fls. 754/1648; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico n. 011/2020(SRP), fls. 1651/1659; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 011/2020(SRP) de 21/01/2020, fls. 1660/1844; Termo de Adjudicação, fls. 1845/1855; Parecer Jurídico n. 225/PGM/PMJP/2020, fls. 1857/1860; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 11/2020, fls. 1861/1896.

**1-DO OBJETO:**

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de consumo (medicamento e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

**2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:**

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

**3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:**

3.1 - Ao receber as requisições/solicitações a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no SISTEMA COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

**4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:**

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

**5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:**

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 – Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues no endereço da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Marechal Rondon, 1380, Bairro centro e no Hospital Municipal, localizado na Rua Dom Bosco, 1300, Bairro Dom Bosco nesta cidade de Ji-Paraná/RO, conforme os Requisitos Técnicos constante no edital de licitação, fls. 381/382

**6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

**7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir

da data do recebimento definitivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

## 8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

## 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 - Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

a) Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

b) Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por

correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

## 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

## 12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a **100% (cem cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **quinto do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso.

13.5 - Itens licitados que ficaram com valores acima da tabela CMED, sendo eles: 12, 38, 42, 74, 75, 83, 85, 94, 115, 116, 138, 161, 165, 168, 175, 183, 193, 194, 203, 206, 212 e 213, conforme planilha do Farmacêutico do hospitalar, fls. 709/120, no entanto, conforme Parecer Jurídico que cita: “Nesse contexto, observa-se que a Administração realizou consulta pelo banco de preços, fls. 45/185 e cotações no mercado, fls. 186/262, desta forma, entende-se que a estimativa de preços apurada pela administração reflete os preços praticados no mercado, razão pela qual entendemos ser razoável a adjudicação dos medicamentos que estão com preços acima da tabela CMED, mas abaixo da média de mercado apurada pela administração, afim de evitar o desabastecimento na farmácia básica do município e atender ao interesse público”, fls. 1859v.

14.6 - Itens cancelados no julgamento da proposta: 31, 65, 85, 98, 106, 114, 117, 138, 152, 160, 175, 177, 183, 203 e 206 e itens cancelados por inexistência de proposta: 33/35, 60, 69, 76, 93, 95, 99,

108, 110, 112, 119, 120, 125, 129, 137, 148, 149, 170, 184 e 2010, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 011/2020, fls. 1861/1896.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 47 (quarenta e sete) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Marília Pires de Oliveira**  
Coordenadora de atas  
Dec. 1549/GAB/PMJP/2019

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controlador Geral do Município-Interino  
Dec.n. 12302/GAB/PMJP/2020

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29.043.834/0001-66, sediada na Rua Francisco Ferdinando, 229, Bela Vista – Erechim/RS – CEP. 99704-168 (fone: 54 3712-0427, e-mail: [licitacoes@3med.com.br](mailto:licitacoes@3med.com.br)), neste ato represento por Lucas André Bergamin, empresário, portador do RG 8079861731 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 004.736.480-75 (fls. 769); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I o a VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ n. 29.043.834/0001-66

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.097.402/0001-80, sediada na Rua Antônio Kich, 18, Morada do Sol – Erechim/RS – CEP. 99.704-334 (fone: 54 992679353, e-mail: [comprasadlmed@gmail.com](mailto:comprasadlmed@gmail.com)), neste ato represento por Anselmo Zicatto, empresário, portador do RG 4108014822 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 029.375.460-80 (fls. 828); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I o a VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ n. 31.097.402/0001-80

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ n. 65.817.900/0001-71, sediada na Av. Visconde de Nova Granada, 1105, Vila GrossKlauss – Leme/SP – CEP. 13617-400 (fone: 19 3573-7300, e-mail: [aglon@aglon.com.br](mailto:aglon@aglon.com.br)), neste ato representa por Cintia Renata Pereira de Falco, empresária, portador do RG 41328444 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 316.535.748-01 (fls. 725); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I o a VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ n. 65.817.900/0001-71

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 25.453.279/0001-90, sediada na Rua 4C, chácara 14, lote 30, loja 02, Setor Habitacional Vicente Pires-CEP.72001-195, Brasília/DF. (Fone: 61 3548 8549/98104-1659, e-mail: [andersonsousa@apolo-med.com.br](mailto:andersonsousa@apolo-med.com.br) e [licitacoes@apolo-med.com.br](mailto:licitacoes@apolo-med.com.br)), neste Ato representado por Anderson Oliveira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n. 041.504.246-16 (fls. 914); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.  
Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ n. 25.453.279/0001-90

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ n. 27.718.661/0001-03, sediada na Av. Rio de Janeiro, 309, Qd. 2U, Lt. 21, Vila Galvão – CEP. 75.254-632, Senador Canedo/GO (fone: 62 3507-7070/, e-mail: [armazemdosmedicamentos@gmail.com](mailto:armazemdosmedicamentos@gmail.com)), neste ato representado por Anderson Filgueira de Oliveira, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG 2.995.711 e inscrito no CPF/MF n. 497.998.191-72 (fls. 979); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.  
Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME**  
CNPJ n. 27.718.661/0001-03

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.965.609/0001-99, sediada na Rua Pernambuco, 1173, sala 01, Bairro Linho – CEP. 99.704-448, Erechim/RS (fone: 54 2106-1635, e-mail: [licitacao@adamed.com.br](mailto:licitacao@adamed.com.br)), neste ato representado por Douglas Cadini, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 8089029766 e inscrito no CPF/MF n. 022.588.610-39 (fls. 1023); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.  
Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP**  
CNPJ n. 26.965.609/0001-99

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480-180, CEP: 99740-000 – Barão de Cotegipe/RS, (Fone: 54 3523 2600 / 3523 2620 e e-mail: [licitacao@dimaster.com.br](mailto:licitacao@dimaster.com.br)), neste ato representado por Odirlei

Antônio, brasileiro, casado, portador do RG n. 4093560251 e inscrito no CPF/MF n. 004.563.419-00 (fls. 1038); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.  
Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n. 02.520.829/0001-40

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**DROGUISTA CEARENSE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 16.632.133/0001-10, sediada na Rua Herbene, 459, Bairro Messejana – Fortaleza/CE, (fone: 85 3099-2219, e-mail: [droguista.licitacoes@gmail.com](mailto:droguista.licitacoes@gmail.com)), neste ato representado por Rodrigo Brandão Saraiva, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 2007009168000/SSP CE e inscrito no CPF 043.649.423-08 (fl. 1075); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**DROGUISTA CEARENSE EIRELI**  
CNPJ n. 16.632.133/0001-10

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.905.502/0001-76, sediada Rua Francisco Ferdinando Losina, 162, Bairro Bela Vista – CEP. 99700-000, Erechim/RS, (fone: 54 2106-8636, e-mail: [departamentofarmacautico.exclusiva@hotmail.com](mailto:departamentofarmacautico.exclusiva@hotmail.com) / [vendas.exclusiva@hotmail.com](mailto:vendas.exclusiva@hotmail.com)), neste ato representada por Lia Marta Cima, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 9049718761 e inscrita no CPF 915.111.430-53 (fl. 1128); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
CNPJ n. 14.905.502/0001-76

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.398.831/00001-12, sediada Av. 21 de Abril, 274, Centro – CEP. 99740-000, Barão de Cotegipe, (fone: 54 9919-1624/3523-2283, e-mail: [jnic45@hotmail.com](mailto:jnic45@hotmail.com)), neste ato representada por Amanda Tais Smiderle, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 1104167059 e inscrita no CPF 041.894.170-09 (fl. 1140); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do

Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n. 33.398.831/00001-12

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Barão de Cotegipe/RS – CEP. 99740-000 (fone: 54 3523-2202, e-mail: [licitacao@goldenplus.net.br](mailto:licitacao@goldenplus.net.br)), neste ato representado por Marcelo Marostica, Administrador, portador do RG 1076099215 e inscrito no CPF/MF n. 820.347.290-72 (fls. 1202); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n. 17.472.278/0001-64

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**HAROLDO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.572.915/0001-32, sediada na Rua Dom Sebastião, 60, sala 05, Vela Real, Balneário Camboriú/SC – CEP. 88337-110 (fone: 47 2122-3059, e-mail: [bcpharma.dt@gmail.com](mailto:bcpharma.dt@gmail.com)), neste ato representado por Haroldo Campo, solteiro, empresário, portador do RG 1.524.483 e inscrito no CPF/MF n. 520.705.499-68 (fls. 1209); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**HAROLDO CAMPO**  
CNPJ n. 30.572.915/0001-32

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105, Bairro Industrial CEP. 99706-300 - Erechim/RS. (Fone: 54 3522 4273, e-mail: [sidinei@inovamed-rs.com.br](mailto:sidinei@inovamed-rs.com.br)), neste Ato representado por Sidinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, socio gerente, portador do RG n. 1089436834 e inscrito no CPF/MF n. 004.421.050-70 (fls. 1274); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 12.889.035/0001-02

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 21.227.039/0001-16, sediada na Rua João Tonin, 50, sala 02, Bairro Jaboticabal – CEP. 99712-292, Erechim/RS. (Fone: 54 3712-3505/3712-3515, e-mail: [lifecener@lifecentermedicamentos.com.br](mailto:lifecener@lifecentermedicamentos.com.br)), neste Ato representado por Elquer Izaias Balestrin, brasileiro, portador do RG n. 4.042.790 e inscrito no CPF/MF n. 040.734.589-22 (fls. 1282); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020.

**LIFE CENTER COMÉRCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ n. 21.227.039/0001-16

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 26.419.311/0001-83, situada na Av. Antônio Silvio Barbieri, 1099 – CEP. 85603-000, Pinheirinho/PR, (Fone: 46 2601 0680, e-mail: [maiconlumann@gmail.com](mailto:maiconlumann@gmail.com)). Neste ato representado por Maicon Djonatan Hastmann Rinaldi, brasileiro, portador do RG n. 7650765-1 e inscrito no CPF/MF n. 007.077.729-23, (fls. 1304/1307); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP**  
CNPJ n. 26.419.311/0001-83

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 16.553.940/0001-48, sediada na Rua Sergipe, 2017, Bairro Bela Vista – CEP. 99704-228, Erechim/RS. (Fone: 54 3194 8660, e-mail: [comprasmedmax@gmail.com](mailto:comprasmedmax@gmail.com)), neste Ato representado por Claudio Zicatto, Sócio Administrador, brasileiro, portador do RG n. 4024102545 e inscrito no CPF/MF n.º 422.567.550-53, (fls. 1344); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**  
CNPJ n. 16.553.940/0001-48

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.031.173/0001-44, sediada na Rua A (Quadra A e E), Gleba 01 -D – loja 02, Parque Esplanada 01, Valparaíso de Goiás/GO – CEP. 74.175-110 (fone: 61 3627-9520/3627-5215, e-mail: [mercantillicitacao02@gmail.com](mailto:mercantillicitacao02@gmail.com)), neste ato representado por Lucineide Silva Oliveira dos Santos, representante comercial, portadora do RG 55.599.250-0 e inscrito no CPF/MF n. 805.856.631-49 (fls. 1388); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**MERCANTIL BARRETO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**  
CNPJ n. 15.031.173/0001-44

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.595.725/0001-84, situada na Rua Augusto Berticelli, 67, Bairro Centro – CEP. 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, (fone: 54 3523-2005, e-mail: [contratos@incompany.ent.br](mailto:contratos@incompany.ent.br) / [novasul@novasulmedicamentos.com.br](mailto:novasul@novasulmedicamentos.com.br)), neste ato representado por Person Dilomar Niece, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG 3058840954/SSP RS e inscrito no CPF 718.767.740-53 (fl. 1418/1419); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n. 14.595.725/0001-84

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.643.008/0001-95, situada na Av. Adão Welker, 104, Centro – CEP. 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, (fone: 54 3523-2379, e-mail: [stremedio@stremedio.com.br](mailto:stremedio@stremedio.com.br)), neste ato representado por Vânia Szymanski, sócia administradora, portador do RG 9051130889 e inscrito no CPF 958.464.330-59 (fl. 1513); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO**

**HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ n. 28.643.008/0001-95

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ n. 32.364.822/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista – Erechim/RS, (fone: 54 3712-2155, e-mail: [terrasulmedicamentos@gmail.com](mailto:terrasulmedicamentos@gmail.com)), neste ato representado por Maria Ferrari Spazzini, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG 2060621011/SSP RS e inscrita no CPF 883.741.060-34 (fl. 756, 1518); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ n. 32.364.822/0001-48

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**UNI HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.484.373/0001-24, sediada na Rua Alagoas, 253, Ipsep- Recife/PE. (Fone: 81 3472 7213, e-mail: [licitacao@unihospitalar.com.br](mailto:licitacao@unihospitalar.com.br)), neste Ato representado por Pedro Ferreira da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 2.059.035 e inscrito no CPF/MF n. 460.318.984-20 (fls. 1560v.); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**UNI HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ n. 07.484.373/0001-24

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.665.981/0009-75, sediada na Rua Fernão Dias, BR 381, S/N, parte 2, Km 862,5, Distrito Industrial de Algodão – Bairro Algodão – Pouso Alegre/MG. (Fone: 35 3449 7600, e-mail: [faturamentolicitacoes@unisaquimica.com.br](mailto:faturamentolicitacoes@unisaquimica.com.br)), neste Ato representado por Emanuella da S. Bortuleza Baraúna, brasileira, casada, analista de licitações, portadora do RG n. 002.526.230 e inscrito no CPF/MF n. 064.149.394-04 (fls. 1644); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1861/1896), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 011/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 381/414, do Processo Administrativo n. 12234/2019 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/20**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 25 de março de 2020

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**  
CNPJ n. 60.665.981/0009-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 4680 -AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
139	016.002.213	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 + 50MG ROCHE	COMP	0	36000	1,80	64.800,00	0	0	36000	64.800,00

Total (Por Fornecedor) : R\$64.800,00

Fornecedor / Proponente : 5925 -DIMASTER-COMÉRCIO DE PROD.HOSPITALARES L

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
37	016.002.271	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI TEUTO	UND	0	14640	8,90	130.296,00	0	0	14640	130.296,00
46	016.001.133	CARBAMAZEPINA 200MG TEUTO	COMP	0	66240	0,10	66.240,00	0	0	66240	66.240,00
109	016.002.356	GLIBENCLAMIDA 5 MG MEDQUIMICA	COMP	0	61200	0,02	12.240,00	0	0	61200	12.240,00
127	016.001.373	IBUPROFENO 600MG PRATI	COMP	0	19200	0,16	30.720,00	0	0	19200	30.720,00

Total (Por Fornecedor) : R\$239.496,00

Fornecedor / Proponente : 6269 -EXCLUSIVA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
15	016.002.517	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS) 300 MG CAPSULA NATULAB	CAP	0	6000	0,73	4.380,00	0	0	6000	4.380,00
158	016.002.581	METOPROLOL 100 MG, TARTARATO MULTILAB	COMP	0	1200	0,45	540,00	0	0	1200	540,00

Total (Por Fornecedor) : R\$4.920,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 6940 -INOVAMED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
39	016.001.255	BIPIRIDENO 2MG CRISTALIA	COMP	0	14520	0,18	26.136,00	0	0	14520	26.136,00
134	016.001.952	ITRACONAZOL 100MG GEOLAB	UND	0	36360	0,75	27.270,00	0	0	36360	27.270,00

Total (Por Fornecedor) : R\$53.406,00

Fornecedor / Proponente : 7034 -GOLDENPLUS COM.DE MEDIC.E PROD.HOSPITALA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
55	016.002.524	CARVEDILOL 3,125MG NOVA QUIMICA	COMP	0	10200	0,06	6.120,00	0	0	10200	6.120,00

Total (Por Fornecedor) : R\$6.120,00

Fornecedor / Proponente : 8435 -NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
27	016.001.654	ANLODIPINO DE 5 MG, BESILATO GEOLAB	COMP	0	18600	0,04	7.440,00	0	0	18600	7.440,00
185	016.002.257	PLANTAGO OVATA ENV. 5GR VITAMED	UND	0	2400	1,74	4.176,00	0	0	2400	4.176,00

Total (Por Fornecedor) : R\$11.616,00

Fornecedor / Proponente : 8841 -MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
107	008.001.660	FUROSEMIDA 40 MG PRATI	COMP	0	12720	0,06	7.632,00	0	0	12720	7.632,00

Total (Por Fornecedor) : R\$7.632,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo : 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 9597LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
17	016.001.719	ALOPURINOL 100MG COMP PRATI	UND	0	24600	0,09	2.214,00	0	0	24600	2.214,00
21	016.001.415	AMITRIPTILINA 75 MG EMS	COMP	0	48000	0,26	12.480,00	0	0	48000	12.480,00
41	016.002.542	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG EMS	FRA	0	240	13,00	3.120,00	0	0	240	3.120,00
43	016.002.521	BUDESONIDA 64MCG/DOSE SUSP NASA S	FRA	0	360	25,00	9.000,00	0	0	360	9.000,00
47	016.002.243	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO TEUTO	COMP	0	72000	0,41	29.520,00	0	0	72000	29.520,00
51	016.002.522	CARBONATO DE CALCIO+ COLECALCIFEROL 500MG+40 0UI	COMP	0	3600	0,15	540,00	0	0	3600	540,00
52	016.002.544	BIONATUS CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL + 400 UI	COMP	0	18000	0,11	19.800,00	0	0	18000	19.800,00
53	016.001.712	BIONATUS CARVEDILOL 12.5MG COMP EMS	UND	0	73200	0,12	8.784,00	0	0	73200	8.784,00
71	008.004.589	CLONAZEPAM 2MG EMS	COMP	0	19200	0,06	11.520,00	0	0	19200	11.520,00
96	016.002.221	ESPIRONOLACTONA 100MG EMS	COMP	0	7200	0,44	3.168,00	0	0	7200	3.168,00
97	016.001.983	ESPIRONOLACTONA 25MG EMS	COMP	0	12000	0,15	18.000,00	0	0	12000	18.000,00
111	016.001.975	GLICLAZIDA 30 MG (LIBERAÇÃO CONTROLADA) PHARLAB	COMP	0	10800	0,48	5.184,00	0	0	10800	5.184,00
113	016.002.566	GUACO XAROPE 0,5 MG/5ML (MIKANIA GLOMERATA) FR ASCO 120 ML	FRA	0	4800	2,70	12.960,00	0	0	4800	12.960,00
122	008.006.061	TAUTENS HIDROCORTISONA CREME 1%, ACETATO. TUBO 20 GRA MAS	TUB	0	1200	5,70	6.840,00	0	0	1200	6.840,00
162	016.001.526	TEUTO METRONIDAZOL 40MG SUS ORAL FRASCO 100ML EMS	UND	0	840	4,75	3.990,00	0	0	840	3.990,00
172	008.004.177	NORTRIPTILINA 50 MG RANBAXY	CAP	0	24000	0,57	13.680,00	0	0	24000	13.680,00
179	008.002.415	PARACETAMOL 500MG HIPOLABOR	COMP	0	66000	0,06	3.960,00	0	0	66000	3.960,00
190	016.002.617	PIRIDOXINA 40MG, CLORIDRATO NUNESFARMA	COMP	0	720	1,25	900,00	0	0	720	900,00
194	016.002.084	PROPRANOLOL 10MG MEDLEY	COMP	0	9600	0,20	1.920,00	0	0	9600	1.920,00
199	016.002.233	SALBUTAMOL 100MG SPRAY AEROSOL 200 DOSES TEUTO	UND	0	720	9,40	6.768,00	0	0	720	6.768,00
212	016.002.559	TIMOLOL COLÍRIO 0,25%, MALEATO FRASCO 5ML	FRA	0	60	10,00	600,00	0	0	60	600,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo : 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 9597LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
213	016.002.560	BIOSINTETICA TIMOLOL COLÍRIO 0,5%, MALEATO FRASCO 5ML TEUTO	FRA	0	60	10,00	600,00	0	0	60	600,00
215	016.002.214	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG BIOSINTETICA	COMP	0	1200	0,87	1.044,00	0	0	1200	1.044,00

Total (Por Fornecedor) : R\$176.592,00

Fornecedor / Proponente : 96279UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
73	016.001.284	CLORPROMAZINA 100MG UNIÃO QUIMICA	COMP	0	99600	0,23	22.908,00	0	0	99600	22.908,00

Total (Por Fornecedor) : R\$22.908,00

Fornecedor / Proponente : 97282UNI HOSPITALAR LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
11	016.001.200	ACIDO VALPROICO 500MG COMP ABBOTT LABORATORIOS	UND	0	72000	0,36	25.920,00	0	0	72000	25.920,00

Total (Por Fornecedor) : R\$25.920,00

Fornecedor / Proponente : 97301DROGUISTA CEARENSE EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
38	016.002.541	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POT ÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 UI + 100.000 UI LAB. BLAU	FRA	0	2520	5,00	12.600,00	0	0	2520	12.600,00
56	016.002.525	CARVEDILOL 6,25MG NOVA QUIMICA	COMP	0	78000	0,10	7.800,00	0	0	78000	7.800,00
91	016.001.572	ENALAPRIL MALEATO 20MG MEDQUIMICA	COMP	0	24000	0,05	12.000,00	0	0	24000	12.000,00
197	016.001.599	RANITIDINA 150 MG MEDQUIMICA	COMP	0	10920	0,09	9.828,00	0	0	10920	9.828,00

Total (Por Fornecedor) : R\$42.228,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97313ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	008.002.630	ACEBROFILINA 25MG 5ML XAROPE FSCO 120ML PRATI	UND	0	1200	2,92	3.504,00	0	0	1200	3.504,00
3	008.004.163	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO SANDOZ	COMP	0	15840	0,21	3.326,40	0	0	15840	3.326,40
8	008.004.573	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO HIPOLABOR	COMP	0	18480	0,04	7.392,00	0	0	184800	7.392,00
13	016.001.643	ALBENDAZOL 400MG COMP PRATI	UND	0	12600	0,39	4.914,00	0	0	12600	4.914,00
14	008.004.043	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP-ORAL 10ML PRATI	UND	0	3720	1,09	4.054,80	0	0	3720	4.054,80
19	016.002.051	AMIODARONA 200MG CLORIDRATO GEOLAB	COMP	0	26400	0,60	15.840,00	0	0	26400	15.840,00
22	008.004.123	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 12,5 MG/ML SANDOZ	FRA	0	1080	12,50	13.500,00	0	0	1080	13.500,00
23	008.004.332	AMOXILINA DE 500MG - CÁPSULA PRATI	CAP	0	93600	0,16	14.976,00	0	0	93600	14.976,00
24	008.004.122	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12 5 MG SANDOZ	COMP	0	24000	0,95	22.800,00	0	0	24000	22.800,00
25	016.002.505	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML PRATI	FRA	0	4560	6,15	28.044,00	0	0	4560	28.044,00
26	016.001.960	ANLÓDIPINO DE 10 MG, BESILATO BRAINFARMA	COMP	0	18600	0,07	13.020,00	0	0	186000	13.020,00
29	016.002.519	ATENOLOL 50MG PRATI	COMP	0	12600	0,04	5.040,00	0	0	126000	5.040,00
45	016.001.962	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML UNIÃO QUÍMICA	FRA	0	2412	11,00	26.532,00	0	0	2412	26.532,00
48	016.001.365	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP ACTAVIS	UND	0	96000	0,39	37.440,00	0	0	96000	37.440,00
58	016.002.527	CEFALEXINA 500 MG AUROBINDO	CAP	0	20400	0,32	65.280,00	0	0	204000	65.280,00
59	008.004.588	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO DE 1 00ML UNIÃO QUÍMICA	FRA	0	3180	9,13	29.033,40	0	0	3180	29.033,40
64	016.002.367	CLORIDATO DE CIPROFLOXACINO 500MG BRAINFARMA	COMP	0	90000	0,19	17.100,00	0	0	90000	17.100,00
67	016.001.850	CLINDAMICINA 300MG CAPS UNIÃO QUÍMICA	UND	0	6360	0,99	6.296,40	0	0	6360	6.296,40
70	016.002.190	CLOMIPRAMINA 25 MG NOVARTIS	COMP	0	60000	0,66	39.600,00	0	0	60000	39.600,00
80	008.004.563	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG MALEATO BRAINFARMA	COMP	0	9600	0,07	672,00	0	0	9600	672,00
81	016.001.372	DEXCLORFENIRAMINA SOL ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100 ML	UND	0	1560	1,11	1.731,60	0	0	1560	1.731,60

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97313ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
82	016.002.598	HIPOLABOR DIAZEPAM 5 MG UNIÃO QUÍMICA	COMP	0	30000	0,08	2.400,00	0	0	30000	2.400,00
83	016.002.462	DIAZEPAM 10MG UNIÃO QUÍMICA	COMP	0	66000	0,09	5.940,00	0	0	66000	5.940,00
84	008.001.866	DIGOXINA COMP. 0,25MG PHARLAB	UND	0	51600	0,08	4.128,00	0	0	51600	4.128,00
86	016.001.143	DIPIRONA 500MG COMP GREEN	COMP	0	25200	0,08	20.160,00	0	0	252000	20.160,00
88	016.002.231	DOXAZOSINA 02MG MESILATO SANDOZ	COMP	0	36000	0,12	4.320,00	0	0	36000	4.320,00
89	016.002.208	DOXAZOSINA MESILATO 4MG SANDOZ	COMP	0	36000	0,25	9.000,00	0	0	36000	9.000,00
90	016.001.974	ENALAPRIL MALEATO 10MG CIMED	COMP	0	24600	0,04	9.840,00	0	0	246000	9.840,00
102	016.001.280	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML GOTAS UNIÃO QUÍMICA	UND	0	540	3,25	1.755,00	0	0	540	1.755,00
104	016.002.599	FLUOXETINA 20 MG PHARMASCIENCE	CAP	0	42000	0,07	29.400,00	0	0	420000	29.400,00
118	016.001.604	HALOPERIDOL SOL ORAL 2MG/ML FRASCO 20 ML UNIÃO QUÍMICA	FRA	0	120	2,65	318,00	0	0	120	318,00
121	016.001.376	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG MEDQUÍMICA	COMP	0	73200	0,02	14.640,00	0	0	732000	14.640,00
128	016.002.371	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML - 30ML NATULAB	FRA	0	5040	1,25	6.300,00	0	0	5040	6.300,00
131	016.002.571	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) 150 MG PHARMASCIENCE	CAP	0	90000	0,25	22.500,00	0	0	90000	22.500,00
141	008.004.568	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG MERCK	COMP	0	18000	0,09	1.620,00	0	0	18000	1.620,00
142	008.004.567	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG MERCK	COMP	0	22800	0,09	2.052,00	0	0	22800	2.052,00
143	008.004.569	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG MERCK	UND	0	25200	0,09	2.268,00	0	0	25200	2.268,00
144	008.004.571	LIDOCAINA 2% GEL TUBO 30 GR PHARLAB	UND	0	4200	2,76	11.592,00	0	0	4200	11.592,00
145	016.001.605	LORATADINA 10MG CIMED	COMP	0	32400	0,08	2.592,00	0	0	32400	2.592,00
147	016.002.292	LOSARTANA POTASSICA 50 MG BRAINFARMA	COMP	0	16380	0,07	114.660,00	0	0	1638000	114.660,00
150	016.001.711	METFORMINA 500MG PRATI	UND	0	98400	0,08	7.872,00	0	0	98400	7.872,00
151	016.001.384	METFORMINA 850MG. MERCK	COMP	0	72600	0,06	43.560,00	0	0	726000	43.560,00
155	016.002.578	METOPROLOL 25 MG, SUCCINATO ACCORD	COMP	0	24000	0,30	7.200,00	0	0	24000	7.200,00
156	016.002.579	METOPROLOL 50 MG, SUCCINATO	COMP	0	24000	0,60	14.400,00	0	0	24000	14.400,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97313ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI											
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
157	016.002.580	ACCORD METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO ACCORD	COMP	0	14400	0,79	11.376,00	0	0	14400	11.376,00
159	016.001.091	METRONIDAZOL 250MG BRAINFARMA	COMP	0	14400	0,11	1.584,00	0	0	14400	1.584,00
161	016.002.333	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG C/APLICADOR PRATI	UND	0	4200	4,81	20.202,00	0	0	4200	20.202,00
164	008.003.019	MICONAZOL CREME VAGIN 2% TUBO 80G C/ APLICADOR HIPOLABOR	UND	0	3600	4,96	17.856,00	0	0	3600	17.856,00
165	016.002.215	MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 2% 30ML PHARMASCIENCE	FRA	0	120	4,00	480,00	0	0	120	480,00
166	016.002.471	NIFEDIPINO 10MG GEOLAB	COMP	0	11400	0,07	7.980,00	0	0	114000	7.980,00
167	016.001.189	NISTATINA SUP ORAL 100.000UI FRASCO C/ 50ML PRATI	UND	0	540	4,40	2.376,00	0	0	540	2.376,00
169	016.001.547	NIMESULIDA 100MG COMP PRATI	COMP	0	14400	0,06	8.640,00	0	0	144000	8.640,00
178	016.001.787	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA PHARLAB	CAP	0	48000	0,07	33.600,00	0	0	480000	33.600,00
186	016.002.555	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1,34 MG/ML FRASCO 1 00 ML PRATI	FRA	0	1200	6,88	8.256,00	0	0	1200	8.256,00
187	016.002.556	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 4,02 MG/ML FRASCO 1 00 ML PRATI	FRA	0	1800	6,88	12.384,00	0	0	1800	12.384,00
188	008.001.213	PREDNISONA 20MG BRAINFARMA	COMP	0	42000	0,18	7.560,00	0	0	42000	7.560,00
195	016.002.457	PROPRANOLOL 40MG OSORIO	COMP	0	18600	0,03	5.580,00	0	0	186000	5.580,00
201	016.001.788	SINAVASTATINA 20MG COMP SANDOZ	UND	0	54000	0,06	3.240,00	0	0	54000	3.240,00
202	016.001.845	SINAVASTATINA 40MG COMP SANDOZ	UND	0	36000	0,11	3.960,00	0	0	36000	3.960,00
205	016.002.592	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG PRATI	COMP	0	48000	0,12	5.760,00	0	0	48000	5.760,00
217	008.006.062	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIP O VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA DESCARPACK	UND	0	24000	0,23	55.200,00	0	0	240000	55.200,00
218	008.006.063	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL, TAMANHO: 28G MATE RIAL LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIF ACETADA, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TIPO ULTRAFI NA, COM SISTEMA RETRÁTIL CRAL	UND	0	30000	0,16	48.000,00	0	0	300000	48.000,00
219	008.005.150	TIRAS DE TESTE PARA AVALIAR GLICOSE SANGUÍNEA C APILAR:	CX	0	6000	23,99	143.940,00	0	0	6000	143.940,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97313ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI											
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
<b>Total (Por Fornecedor) : R\$1.096.587,60</b>											
Fornecedor / Proponente : 97314ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA											
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
105	016.001.589	FLUCONAZOL 150MG MEDQUÍMICA	COMP	0	13200	0,37	4.884,00	0	0	13200	4.884,00
192	016.002.029	PROPAFENONA 300MG PRATI	COMP	0	720	0,89	640,80	0	0	720	640,80
<b>Total (Por Fornecedor) : R\$5.524,80</b>											
Fornecedor / Proponente : 97316TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA											
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
30	008.002.387	AZITROMICINA 500MG COMP MEDQUÍMICA	UND	0	36000	0,53	19.080,00	0	0	36000	19.080,00
44	016.001.382	CAPTOPRIL 25MG MEDQUÍMICA	COMP	0	40800	0,03	12.240,00	0	0	408000	12.240,00
66	016.002.530	CLARITROMICINA 500 MG EMS	COMP	0	3600	3,77	13.572,00	0	0	3600	13.572,00
92	016.002.053	ENALAPRIL MALEATO 05MG CIMED	COMP	0	36000	0,07	2.520,00	0	0	36000	2.520,00
133	016.002.437	MONONITRATO ISOSSORBIDA 40MG COMP. ZYDUS	COMP	0	3600	0,29	1.044,00	0	0	3600	1.044,00
<b>Total (Por Fornecedor) : R\$48.456,00</b>											

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97453FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
126	008.002.708	IBUPROFENO 300MG VITAMEDIC	COMP	0	18000	0,15	2.700,00	0	0	18000	2.700,00
181	016.002.585	PERMETRINA LOÇÃO 1% FRASCO 60 ML NATIVITA	FRA	0	120	1,69	202,80	0	0	120	202,80
182	016.002.586	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60 ML NATIVITA	FRA	0	120	2,79	334,80	0	0	120	334,80
189	016.001.369	PREDNISONA 5MG VITAMEDIC	UND	0	30000	0,08	2.400,00	0	0	30000	2.400,00
196	016.002.591	RANITIDINA 15 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, CLORIDRATO FR ASCO 100 ML NATIVITA	FRA	0	120	4,89	586,80	0	0	120	586,80
204	016.002.557	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% TUBO 30GR NATIVITA	TUB	0	2400	3,29	7.896,00	0	0	2400	7.896,00

Total (Por Fornecedor) : R\$14.120,40

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97533MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
5	016.001.406	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP IMEC	UND	0	49200	0,03	14.760,00	0	0	492000	14.760,00
6	016.001.424	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMP IMEC	UND	0	1440	0,05	72,00	0	0	1440	72,00
7	016.002.372	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML 30ML NATULAB	FRA	0	60	6,96	417,60	0	0	60	417,60
9	016.001.377	ACIDO VALPROICO 250MG COMP BIOLAB	UND	0	48000	0,16	7.680,00	0	0	48000	7.680,00
10	016.002.597	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML SOL. ORAL FRASCO 100 M L TEUTO	FRA	0	1200	3,30	3.960,00	0	0	1200	3.960,00
20	016.002.459	AMITRIPTILINA 25MG COMP TEUTO	COMP	0	36240	0,04	14.496,00	0	0	362400	14.496,00
28	016.002.518	ATENOLOL 100 MG PRATI DONADUZZI	COMP	0	12000	0,08	960,00	0	0	12000	960,00
42	016.002.543	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG BIOSINTÉTICA	FRA	0	300	32,20	9.660,00	0	0	300	9.660,00
50	016.002.603	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI NATULAB	COMP	0	720	0,15	108,00	0	0	720	108,00
54	016.002.523	CARVEDILOL 25 MG BIOLAB	COMP	0	37200	0,19	7.068,00	0	0	37200	7.068,00
57	016.002.526	CÁSCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 75 MG BIONATUS	CAP	0	3600	0,56	2.016,00	0	0	3600	2.016,00
60	016.001.967	CEFTRIAXONA 500 MG AMPOLA NOVAFARMA	AMP	0	600	4,50	2.700,00	0	0	600	2.700,00
63	016.002.528	CIPROFLOXACINO 250 MG E.M.S.	COMP	0	360	0,49	176,40	0	0	360	176,40
68	016.002.532	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50 ML NATULAB	FRA	0	1800	3,49	6.282,00	0	0	1800	6.282,00
72	016.001.571	CLONAZEPAN 2,5MG SOL ORAL FRASCO 20 ML GEOLAB	FRA	0	3120	2,38	7.425,60	0	0	3120	7.425,60
74	016.001.277	CLORPROMAZINA 25MG COMP CRISTALIA	UND	0	24000	0,32	7.680,00	0	0	24000	7.680,00
75	016.002.033	CLORPROMAZINA 40 MG/ML, CLORIDRATO FRASCO 20 ML CRISTALIA	FRA	0	240	6,30	1.512,00	0	0	240	1.512,00
77	016.002.534	DEXAMETASONA 4MG TEUTO	COMP	0	13200	0,20	2.640,00	0	0	13200	2.640,00
87	016.002.075	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL. ORAL C/ 20ML FARMACE	FRA	0	5280	1,43	7.550,40	0	0	5280	7.550,40
94	016.002.052	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, ESTEARAT O FRASCO 60ML PRATI DONADUZZI	FRA	0	110	6,70	737,00	0	0	110	737,00
100	016.001.087	FENITOINA 100MG COMP TEUTO	UND	0	73200	0,15	10.980,00	0	0	73200	10.980,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97533MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
101	016.001.279	FENOBARBITAL 100MG TEUTO	COMP	0	97200	0,09	8.748,00	0	0	97200	8.748,00
103	008.001.888	FINASTERIDA 5MG AUROBINDO	COMP	0	36000	0,38	13.680,00	0	0	36000	13.680,00
115	016.001.282	HALOPERIDOL 1MG CRISTALIA	COMP	0	6000	0,17	1.020,00	0	0	6000	1.020,00
116	016.001.281	HALOPERIDOL 5MG CRISTALIA	COMP	0	97200	0,29	28.188,00	0	0	97200	28.188,00
124	016.002.568	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO C OMPRIMIDO MASTIGÁVEL (200 MG + 200 MG) MEDQUIMICA	COMP	0	12000	0,26	3.120,00	0	0	12000	3.120,00
130	008.004.339	IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML EQUIVALE NTE 0,202MG IPRATRÓPIO/ML BROMETO FRASCO 20ML TEUTO	FRS	0	1680	0,97	1.629,60	0	0	1680	1.629,60
135	016.002.031	IVERMECTINA 6MG VITAMEDIC	COMP	0	2640	0,24	633,60	0	0	2640	633,60
140	016.002.456	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25MG TEUTO	COMP	0	14400	0,77	11.088,00	0	0	14400	11.088,00
153	016.002.577	METOCLOPRAMIDA 10 MG HIPOLABOR	COMP	0	7200	0,12	864,00	0	0	7200	864,00
154	016.002.373	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML 10ML MARIOL	UND	0	540	0,84	453,60	0	0	540	453,60
163	016.002.582	MICONAZOL CREME 2%, NITRATO TUBO 28GR HIPOLABOR	TUB	0	3000	2,05	6.150,00	0	0	3000	6.150,00
168	016.001.786	NITROFURANTOINA 100MG COMP. TEUTO	UND	0	24000	0,22	5.280,00	0	0	24000	5.280,00
171	016.002.561	NORTRIPTILINA 25 MG RANBAXY	CAP	0	24000	0,39	9.360,00	0	0	24000	9.360,00
173	016.001.776	NORTRIPTILINA 75 MG RANBAXY	UND	0	3600	0,78	2.808,00	0	0	3600	2.808,00
174	016.002.583	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML FARMACE	FRA	0	1080	2,16	2.332,80	0	0	1080	2.332,80
176	016.002.584	ONDANSETRONA 8 MG, CLORIDRATO CRISTALIA	COMP	0	2400	1,59	3.816,00	0	0	2400	3.816,00
180	016.001.103	PARACETAMOL 200MG 15ML HIPOLABOR	UND	0	2400	0,81	1.944,00	0	0	2400	1.944,00
191	016.002.589	PROMETAZINA 25 MG TEUTO	COMP	0	48000	0,10	4.800,00	0	0	48000	4.800,00
193	016.002.590	PROPILTIOURACILA 100 MG BIOLAB	COMP	0	300	0,75	225,00	0	0	300	225,00
200	016.001.844	SINVASTATINA 10MG COMP PHARLAB	UND	0	360	0,06	21,60	0	0	360	21,60
208	016.002.594	SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 2 5 MG/ML FRS 100 ML NATULAB	FRA	0	240	1,58	379,20	0	0	240	379,20
209	016.001.375	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO 25MG FRASCO 30ML FE+	FRS	0	240	0,95	228,00	0	0	240	228,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97533MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
211	016.001.911	HIPOLABOR CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMP	COMP	0	24000	0,24	5.760,00	0	0	24000	5.760,00
214	016.001.789	HIPOLABOR VARFARINA SÓDICA 5 MG COMP	UND	0	3600	0,14	504,00	0	0	3600	504,00
216	016.002.058	TEUTO CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG PRATI DONADUZZI	COMP	0	720	0,12	86,40	0	0	720	86,40

Total (Por Fornecedor) : R\$222.000,00

Fornecedor / Proponente : 97537LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
32	008.004.333	BECLOMETASONA AEROSOL NASAL 50 MSG EQUIVALE NTE A 42 MCG DIPROPIONATO GLAXO	FRS	0	40	40,00	1.600,00	0	0	40	1.600,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.600,00

Fornecedor / Proponente : 97540APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
136	016.002.552	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO 120 ML NUTRIEX	FRA	0	1920	5,99	11.500,80	0	0	1920	11.500,80

Total (Por Fornecedor) : R\$11.500,80

Fornecedor / Proponente : 97542CECHETTI &amp; CADINI - COMERCIO E DISTRIBUI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
18	016.001.709	ALOPURINOL 300MG COMP GENERIC	UND	0	18000	0,20	3.600,00	0	0	18000	3.600,00
132	016.002.436	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG GENERIC	COMP	0	12000	0,11	1.320,00	0	0	12000	1.320,00

Total (Por Fornecedor) : R\$4.920,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97543SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	016.001.193	ACEBROFILINA 50MG FRS C/ 120ML CIMED	UND	0	3000	4,72	14.160,00	0	0	3000	14.160,00
16	016.001.886	ALENDRONATO SODIO 70MG ELOFAR	UND	0	21600	0,22	4.752,00	0	0	21600	4.752,00
62	016.001.496	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML NATIVITA	UND	0	1200	4,35	5.220,00	0	0	1200	5.220,00
78	016.002.407	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO 10GR GREEN PHARMA	UND	0	3600	1,15	4.140,00	0	0	3600	4.140,00
79	016.002.408	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML FARMACE	FRA	0	1980	1,53	3.029,40	0	0	1980	3.029,40
123	016.002.563	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO S USPENSÃO ORAL (60MG + 40MG)/ML FRASCO 100 ML IFAL	FRA	0	2400	2,49	5.976,00	0	0	2400	5.976,00
146	016.002.291	LORATADINA 1MG/ML - 100ML CIMED	FRS	0	2880	2,40	6.912,00	0	0	2880	6.912,00
198	016.002.554	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOS E 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) IFAL	UND	0	2640	0,54	1.425,60	0	0	2640	1.425,60
207	016.001.803	SULFATO FERROSO 40MG FE++ VITAMED	COMP	0	36600	0,04	14.640,00	0	0	36600	14.640,00

Total (Por Fornecedor) : R\$60.255,00

Fornecedor / Proponente : 975463MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
4	016.002.466	ACICLOVIR 50MG/G TUBO 10G PRATI	UND	0	960	2,24	2.150,40	0	0	960	2.150,40
12	008.001.803	AGUA PARA INJEÇÃO 5 M AMPOLA SAMTEC	UND	0	3000	0,25	750,00	0	0	3000	750,00
49	008.006.060	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR) VITAMED	COMP	0	6000	0,10	600,00	0	0	6000	600,00

Total (Por Fornecedor) : R\$3.500,40

Fornecedor / Proponente : 97547HAROLDO CAMPO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
36	016.002.540	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO IN JETÁVEL 1.200.000 UI TEUTO	FRA	0	33000	7,79	257.070,00	0	0	33000	257.070,00
61	016.002.546	CEFTRIAXONA 1 GR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM TEUTO	AMP	0	1440	8,61	12.398,40	0	0	1440	12.398,40

Total (Por Fornecedor) : R\$269.468,40

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000352/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 11

Proc. Administrativo 12234/2019

Nº Controle Ata : 021/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/03/2021

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.393.572,20

Saldo Total: 2.393.572,20

# CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



01

COLABORAR  
COM O SERVIÇO  
DE COLETA DE  
LIXO DOMICILIAR

02

COLOQUE O LIXO  
DE SUA CASA EM  
SACOLAS  
APROPRIADAS

03

DEIXE O LIXO  
DEVIDAMENTE  
ACONDICIONADO

04

COLOQUE O LIXO  
EM LIXEIRAS  
PRÓPRIAS PARA  
ESTE FIM

